



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 1988 DE 02 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A DATA DE CONVOCAÇÃO
DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE DIREITOS DAS MULHERES DO
MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cronograma de realização da 4ª Conferência Municipal de Direitos das Mulheres, para garantir a participação e o sucesso do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da 4ª Conferência Municipal de Direitos das Mulheres, anteriormente prevista para o dia 11 de julho de 2025, para o dia **25 de julho de 2025**.

Art. 2º - A 4ª Conferência será realizada na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município, no horário **das 8h às 17h**, conforme as disposições do Decreto nº 1.987 de 12 de junho de 2025, e demais instrumentos normativos aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 02 de julho de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral